

2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 972/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 29/12/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO TÓPICO, SOLUÇÕES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES E/OU VITAMÍNICOS– VOL. II – DE “G” A “V”.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, Igarapé/MG, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, com sede na Rua Particular, n.º 110, galpão 01, Bairro Ipiranga – Setor Industrial, no Município de Pouso Alegre - MG, CEP: 37.556-348, Fone (54) 2106-7930, e-mail contratos@inovamedhospitalar.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.889.035/0002-93, Inscrição Estadual n.º 29.273.030.149, neste ato representado por **sua procuradora Sra. Caroline Nazzari**, inscrita no CPF sob o nº ***.***.***-81 e portadora da Carteira de Identidade nº *****-2, SSP/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial dos quantitativos previstos nos itens nº 23 e 49 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Cláudio/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejados para o município de **Cláudio/MG**, os itens e os quantitativos na forma a seguir:

Nº DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
972/2025	23	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - 10ML	300
	49	SULFATO FERROSO 125MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - 30ML	800

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município atendido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 22 de maio de 2026.

Bárbara Moutinho Dornelas
Licitações e Contratos- ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA69-6D6F-09AB-6427

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS (CPF 018.XXX.XXX-05) em 22/05/2026 09:51:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 25/05/2026 11:17:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/AA69-6D6F-09AB-6427>